

Memorando 035/2026

De: Rodrigo C. - SECRET-GERAL

Para: PRESID - Presidência

Data: 12/02/2026 às 13:48:04

Setores envolvidos:

PRESID, SECRET-GERAL, CI, RH

Portaria 05/2026 - Pontos Facultativos

Encaminho a Vossa Excelência para assinatura Portaria 05/2026.

—

Rodrigo Crauser
Secretário Geral

Anexos:

PORT_5_2026_Ponto_Facultativo_em_16_e_18_de_fevereiro_de_2026.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Sandra Regina Bezerra Gome...	12/02/2026 13:49:20	1Doc SANDRA REGINA BEZERRA GOMES CPF 691.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8381-3656-81B0-69F9**



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

PORTARIA Nº 5/2026

**DISPÕE SOBRE PONTOS FACULTATIVOS
NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL OS
DIAS 16 E 18 DE FEVEREIRO DE 2026.**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao Carnaval no dia 17 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a tradição cultural relacionada ao período carnavalesco;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos como ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Laranja da Terra, os dias **16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira)** e **18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira)**, em virtude do feriado de Carnaval no dia **17 de fevereiro de 2026 (terça-feira)**.

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Laranja da Terra/ES, 12 de fevereiro de 2026.

SANDRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra

Memorando 1- 035/2026

De: Sandra G. - PRESID

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/02/2026 às 13:49:32

Assinado.

—

SANDRA GOMES
Presidente da Câmara

Memorando 2- 035/2026

De: Rodrigo C. - SECRET-GERAL

Para: CI - Controle Interno

Data: 12/02/2026 às 13:50:49

Encaminho a este setor para publicação.

—

Rodrigo Crauzer
Secretário Geral

Memorando 3- 035/2026

De: Veruska P. - CI

Para: SECRET-GERAL - Secretaria Geral

Data: 12/02/2026 às 14:12:19

Setores (CC):

SECRET-GERAL, RH

Segue comprovante de publicação na Amunes, da Portaria 5/2026.

—

Veruska Pedro

Controlador Geral Interno

Anexos:

Comprovante_de_envio_Portaria_5_PFs_em_16_e_18_de_fevereiro_2026_Amunes.pdf



Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1729227

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
Publicador VERUSKA PEDRO
Data/Hora Recebimento 12/02/2026 14:03:25

Identificação da MATÉRIA

Protocolo 1729227
Título PORT 5.2026 - Ponto Facultativo em 16 e 18 de fevereiro de 2026 - sem timbre
Categoria de publicação Portaria
Coluna(s) 1
Data de Publicação 13/02/2026
Situação APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
9.26	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001--83
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar
Praia do Canto - Vitória / ES
CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933
(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935
Fax: (27) 3636-6931
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

PORTARIA Nº 5/2026

DISPÕE SOBRE PONTOS FACULTATIVOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL OS DIAS 16 E 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao Carnaval no dia 17 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a tradição cultural relacionada ao período carnavalesco;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos como ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Laranja da Terra, os dias **16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira)** e **18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira)**, em virtude do feriado de Carnaval no dia **17 de fevereiro de 2026 (terça-feira)**.

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Laranja da Terra/ES, 12 de fevereiro de 2026.

SANDRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra